



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.351, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

“Visa conceder gratificação por assiduidade no trabalho aos servidores públicos municipais conforme especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação por assiduidade, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, que não se ausentaram ao trabalho no período compreendido entre 1º de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012.

§ 1º Não será considerada ausência ao trabalho o período relativo ao gozo de férias.

§ 2º A gratificação de que trata o presente Artigo será concedida uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade.

§ 3º A gratificação não se incorporará aos vencimentos dos servidores públicos municipais para nenhum efeito, estando sujeita aos descontos previdenciários e de imposto de renda.

§ 4º Os servidores que não trabalharam no período especificado no Artigo 1º, em razão de admissão após 1º de dezembro de 2011, perceberão proporcionalmente o benefício, à razão de 1/12 avos ao período igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.352, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com sede à Avenida Newton Prado, nº 1.883, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, para transferência de recursos financeiros, no presente exercício, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), objetivando a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica, devidamente encaminhados pela rede pública municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Fundo Municipal de Saúde, rubrica 1201 – 1030110011367 –

339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

DECRETO Nº 4.930, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.768, de 8 de outubro de 2008, DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 3.727, de 19 de dezembro de 2008, que aprovou o projeto de desdobro de lote urbano, que consta pertencer a Maria Florinda Magalhães de Godoi da Silva casada com Everaldo Fabrício da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

DECRETO Nº 4.931, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

“Rescinde contrato público de concessão de uso de boxe do Terminal Rodoviário Municipal”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.307/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o contrato público nº 208/2012, celebrado com a empresa Nelson Nedes de Oliveira Lanchonete – ME., que tem por objeto exploração a título de concessão de uso do Box nº 01, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, com frente para a Rua dos Lemes, com área total de 257,61 metros quadrados, para a exploração da atividade de “Restaurante”, em conformidade com as disposições da Concorrência Pública nº 06/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário. Pirassununga, 1º de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*



DECRETO Nº 4.932, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.649, de 28 de novembro de 2012, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desdobro de imóvel, localizado com frente para a Rua Capitão Maneco, Centro, município de Pirassununga-SP, com área total de 1.500,25 m², objeto da matrícula nº 29.031 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.04.022.026.00.0 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Ronney Trevisan Pistori, portador do RG nº 17.661.962-8 – SSP/SP e CPF nº 154.855.408-13, tudo conforme consta do protocolado nº 4.649/2012, cuja área desdobrada, conforme planta e memorial descritivo, fica designada de Remanescente com área de 1.162,65 m² ; e, Desmembrada com área de 337,60 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta do corpo da planta aprovada.

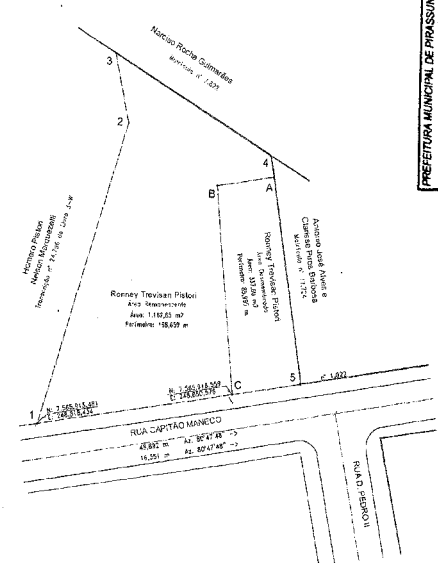
Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro de lote deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 1º de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração

SITUAÇÃO PRETENDIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ANEXO AO DECRETO Nº 4.932
1º FEVEREIRO 2013
Pirassununga

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO

Propriedade : Imóvel Urbano
Proprietários : Ronney Trevisan Pistori
Título : Matrícula 29.031

*_*_*_*_*

DECRETO Nº 4.933, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias 11 e 12 de fevereiro fluente ano, alusivo aos festejos do “Carnaval”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 13 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, terá seu início às 12 horas, à exceção das atividades referidas no caput deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 1º de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável - MTB 29.640

Impressão:
C. H. LACERDA SOARES ME
CNPJ 04.615.408/0001-29



*_*_*_*_*

DECRETO Nº 4.934, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, na forma deste Decreto, o funcionamento do comércio ambulante durante os festejos carnavalescos, no período de 9 a 12 de fevereiro do fluente ano, na Praça Conselheiro Antonio Prado, com instalação de barracas.

Parágrafo único. O comércio ambulante deverá atender ao disposto no Código de Posturas, Código Sanitário e Código Tributário.

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte horário de funcionamento para as barracas:

- I – dia 9 de fevereiro: das 10h às 22h;
- II – de 10 a 12 de fevereiro: das 13h às 22h.

Art. 3º Fica permitida a comercialização de sorvetes, doces, salgados, lanches para consumação rápida, sucos, refrigerantes e cervejas, servidos em lata ou copo descartável.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibida:

- I – a comercialização de bebidas destiladas;
- II – a comercialização de bebidas em garrafas de vidro;
- III – a distribuição de alimentos em palitos, espetos ou similares.

Art. 4º O exercício da atividade será autorizado por licença especial expedida pela Chefe do Executivo Municipal, mediante requerimento do interessado, mesmo que esteja inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal.

Parágrafo único. A licença especial concedida deverá ser mantida em local visível durante todo o período de comercialização.

Art. 5º Para expedição de licença especial, ficam estabelecidas as seguintes taxas:

I – ambulantes inscritos no cadastro mobiliário municipal com a comercialização dos mesmos produtos:

- a) taxa de ocupação do solo R\$ 29,35
- II – ambulantes não inscritos no cadastro mobiliário municipal com a comercialização de produtos alimentícios:
 - a) taxa de licença e localização..... R\$ 10,09
 - b) taxa de higiene e saúde R\$ 1,46
 - c) taxa de ocupação do solo..... R\$ 29,35
 - Total..... R\$ 40,90
- III – ambulantes não inscritos no cadastro mobiliário municipal com a comercialização de produtos de vestuário:
 - a) taxa de licença e localização R\$ 11,00
 - b) taxa de ocupação do solo R\$ 29,35
 - Total..... R\$ 40,35
- IV – ambulantes não inscritos no cadastro mobiliário municipal com a comercialização de brinquedos:
 - a) taxa de licença e localização R\$ 14,67
 - b) taxa de ocupação do solo R\$ 29,35
 - Total..... R\$ 44,02

Art. 6º As taxas descritas no artigo anterior estão fundamentadas na Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 7º Os interessados deverão registrar requerimento na Seção de Comunicação, que os remeterá em seguida à Fiscalização de Rendas.

Parágrafo único. Em caso de comércio de gêneros alimentícios, o requerimento deverá ser encaminhado inclusive à Vigilância Sanitária.

Art. 8º A Fiscalização verificará se os interessados possuem ou não inscrição no Município e, em seguida, encaminhará os registros à Seção de Tributação para cobrança do tributo, se devido.

Art. 9º Após o recolhimento da taxa, a Seção de Tributação encaminhará ao Gabinete do Prefeito os registros deferidos, para que sejam expedidas as licenças especiais.

Art. 10. A fiscalização do evento ficará sob a responsabilidade da Fiscalização de Rendas, da Fiscalização de Posturas e da Vigilância Sanitária, respeitadas as devidas competências, e aplicando-se as respectivas penalidades, em caso de infrações.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 1º de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

DECRETO Nº 4.935, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.443, de 11 de julho de 2012, DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, o Artigo 7º do Decreto nº 4.775, de 12 de julho de 2012, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

- “Art. 7º
- § 1º.....
- § 2º.....
- § 3º.....
- § 4º.....
- § 5º.....

§ 6º A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica emitida a Consumidor, cuja identificação seja difícil, ou com valor do imposto de pequena monta, tais como: serviço de cópia reprográfica, conserto de bicicleta e similares, estacionamento, motel, lanhouse e diversões eletrônicas, exploração de jogo de bilhar ou sinuca, bilheteria de shows, recauchutagem de pneus e outras atividades de interesse da Administração, poderão com aprovação da Secretaria Municipal de Finanças, no final do expediente quinzenal, emitir Nota Fiscal a Consumidor, prescindindo da necessária identificação documental e englobando a totalidade das operações dos últimos 15 (quinze) dias, para as quais não tenham sido emitido o citado documento fiscal, procedendo seu registro no Livro Fiscal – modelo 51.

§ 7º A emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica por Instituição de Ensino Fundamental, Médio, Superior e Congêneres, poderão no final do mês, emitir Nota Fiscal a Consumidor prescindindo da necessária identificação documental e englobando a totalidade das operações do mês em curso, para as quais não tenham sido emitido o citado documento fiscal, procedendo seu registro no Livro Fiscal – modelo 51 e informando o nome dos alunos no módulo disponibilizado no sistema da NFS-e.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 4 de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*



DDECRETO Nº 4.936, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, considerando a reivindicação formulada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga e Região, através dos autos do procedimento administrativo nº 2.918/2001, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do comércio, no dia e horário estabelecido através da Convenção Coletiva de Trabalho para o Município de Pirassununga, realizada entre o Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga e Região e o Sindicato dos Empregados no Comércio de São Carlos e Região, nos limites do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2013.
Cristina Aparecida Batista
 Prefeita Municipal
 Daniel Gaspar
 Secretário Municipal de Administração

CLÁUSULA QUARTA- As empresas que não optarem por turno de revezamento neste dia deverá compensar, no prazo máximo de 10 dias, as horas extraordinárias realizadas, que não pode ultrapassar de duas horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As empresas que não adotarem o sistema de turno de revezamento deverão enviar, no prazo de 20 dias, ao Sindicato profissional relação contendo a data da compensação realizada de seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA – As empresa se obrigam a enviar ao Sindicato profissional relação individual de horário de trabalho de seus empregados no dia 11/01/2013 até o dia 10/01/2013.

CLÁUSULA SEXTA- O descumprimento das disposições previstas neste acordo coletivo sujeitarão as empresas convênentes ao pagamento da multa prevista na cláusula 42, da Convenção Coletiva de Trabalho, a favor do prejudicado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente acordo poderá ser modificado, aditado ou contemplado por posterior acordo entre as partes, neste ato envolvido.

CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas e controvérsias oriundas do descumprimento das cláusulas contidas no presente acordo, serão dirimidas pela Justiça do Trabalho de Pirassununga ou Porto Ferreira, onde couber.

Pirassununga, 09 de janeiro de 2013.

KARLA CRISTIANI SPINELLI
 OAB/SP nº 273.590

Pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO CARLOS E REGIÃO

PAULO JOÃO DE OLIVEIRA ALONSO
 Presidente
 SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA E REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 ANEXO AO DECRETO Nº 4.936
 Pirassununga, 4 FEV 2013

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Por este instrumento coletivo de trabalho, e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO CARLOS E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, Registro Sindical nº 005.133.86188-1, inscrita sob CGC/MF nº 57.716.342/0001-20, com subsede na Rua Siqueira Campos, nº 1608, Centro, Pirassununga, SP, através de sua representante e advogada Drª Karla Cristiani Spinelli, inscrita a OAB/SP nº 273.590, e de outro lado SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, Registro Sindical nº D.R.T15.374, de 1.942, inscrita no CNPJ/MR N°54.851.449/0001-92, com sede na Ladeira Padre Felipe nº2285, centro, Pirassununga/SP, representado pelo seu presidente Paulo João de Oliveira Alonso, juntamente com as empresas COMERCIAL SÃO JORGE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Mathias Cardoso, 737, Centro, Porto Ferreira, SP, inscrita sob CNPJ nº 04.967.111/0001-22, representada por seu procurador Cristian Roberto de Lima, MAGAZINE LUIZA S/A, estabelecida na Rua: José Bonifácio nº435, inscrita no CNPJ nº479.609.50/0019-50, representada por seu procurador Daniel S. Quintino, MAGAZINE LUIZA S/A, estabelecida na Avenida XV de novembro nº518, centro, Santa Cruz das Palmeiras/SP, inscrita no CNPJ nº47.960.950/00476-08, representada por seu procurador Otávio Donizetti de Carvalho, MAGAZINE LUIZA S/A, estabelecida na Rua: Coronel João Procópio nº287, centro, Porto Ferreira/SP, inscrita no CNPJ nº47.960.950/0057-86, representada por seu procurador Marcelo Segalla, NOVA CASAS BAHIA S/A, estabelecida na Rua: Duque de Caxias nº1478, centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ nº10.757.237/0443-85, representada por seu procurador José Edson Anjos Ribeiro, J MAHFUZ LTDA, estabelecida na Rua: Duque de Caxias nº1520, centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ nº54.289.996/0058-61, representada por seu procurador Renam Elian de Carvalho Mamede, LOJA CEM S/A, estabelecida na Rua: José Bonifácio nº425, inscrita no CNPJ nº58.642.960/0025-87, representada por seu procurador José Roberto Teixeira, ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A, estabelecida na Rua: Duque de Caxias nº1421, centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ nº61.099.834/0184-80, representada por sua procuradora Christiane da Silva Vieira dos Santos, ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A, estabelecida na Rua: São Sebastião nº254, centro, Porto Ferreira/SP, inscrita no CNPJ nº61.099.834/0619-04, representada por seu procurador Carlos Alexandre Lopes Ferreira, em reunião realizada na data de 09 de janeiro de 2013, na subsede do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Carlos e Região, estabelecido na Rua: Siqueira Campos nº1608, centro, Pirassununga/SP, estabeleceram de comum acordo o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, nos termos do parágrafo VI, do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 e art. 616 da CLT, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Será permitido, exclusivamente, no dia 11 de janeiro de 2013, permissão de abertura e labor dos empregados das lojas supramencionadas, para campanha promocional das 5h:30 às 18h:00, respeitando o limite mínimo de 1h:00 de intervalo para descanso e refeição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nesta data as empresas fornecerão a todos seus empregados café da manhã completo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As empresas se responsabilizam pelo transporte de ida de seus empregados à empresa, sem qualquer ônus para o empregado, mantendo-se inócuo o vale transporte necessário nos termos da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 ANEXO AO DECRETO Nº 4.936
 Pirassununga, 4 FEV 2013

*_*_*_*_*

DECRETO Nº 4.937, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.265, de 27 de junho de 2011, DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, o Decreto nº 4.875, de 21 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desmembramento de imóvel urbano, localizado com frente para a Rua Santa Luzia, Vila Santa Fé, Distrito de Cachoeira de Emas, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 3.016 do CRI local, com área total de 5.346,00 m², cadastrado na municipalidade sob nºs 6887.89.047.004.00.0, 6887.89.047.005.00.7 e 6887.89.047.006.00.4, que consta pertencer a Francisco Alves Pereira, portador do RG nº 18.711.287-3 – SSP/SP e CPF nº 073.608.908-02, e sua mulher Valdelice Pereira Barbosa Alves, portadora do RG nº 29.802.143 – SSP/SP e CPF nº 196.862.118-02, tudo conforme consta do protocolado nº 2.265/2011, cujo imóvel desmembrado, conforme planta e memorial descritivo, fica designado de:

- a) terreno “01” com a área de 648,00 m²;
- b) terreno “02” com a área de 540,00 m²;
- c) terreno “03” com a área de 540,00 m²;
- d) terreno “04” com a área de 540,00 m²;
- e) terreno “05” com a área de 540,00 m²;
- f) terreno “06” com a área de 340,00 m²;
- g) terreno “07” com a área de 340,00 m²;
- h) terreno “08” com a área de 264,00 m²;
- i) terreno “09” com a área de 384,00 m²;



- j) terreno “10” com a área de 270,00 m²;
- k) terreno “11” com a área de 470,00 m²;
- l) terreno “12” com a área de 470,00 m².

Art. 2º
 Art. 3º

Parágrafo único. Faz parte deste o croqui de localização do imóvel no município.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

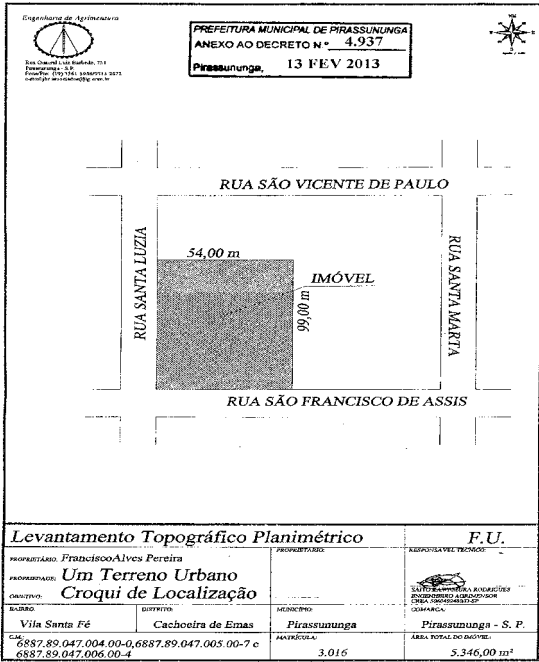
Pirassununga, 13 de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração



* *_* *_* *_*

DECRETO Nº 4.938, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

“Rescinde contrato público de concessão de uso de boxe do Terminal Rodoviário Municipal”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.645/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 4 de fevereiro do fluente ano, o contrato público nº 183/2012, celebrado com a empresa Viazul Tour Ltda., que tem por objeto exploração a título de concessão de uso do Box nº 14, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, para a comercialização de passagens de ônibus e encomendas, em conformidade com as disposições da Concorrência Pública nº 09/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário. Pirassununga, 13 de fevereiro de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração

* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_* *_*

PORTARIAS

Cristina Aparecida Batista, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

Nº 105/2013 de 29 de janeiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve designar, com efeitos retroativos a 3 de janeiro do fluente ano, o servidor desta municipalidade Edenilson Donizetti de Campos, RG nº 19.821.398 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30.

Nº 115/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve transferir, a partir desta data, a servidora pública municipal Eunice Mourão, RG nº 17.661.965 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Nº 116/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Maisa Cláudia Zan Siqueira, RG nº 46.240.899-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 117/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve transferir, a partir desta data, a servidora pública municipal Delvânia Aparecida do Amaral, RG nº 15.130.685 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escrivário, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração.

Nº 118/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear, a partir desta data, a sra. Sylvia Buchmann Thomé, RG nº 16.672.005 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Secretária Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade.

Nº 119/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a sra. Magali Aparecida Pereira de Araújo Rinck, RG nº 9.688.897 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Governo.

Nº 120/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. Murilo César Bortolon, RG nº 30.447.312-1 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

Nº 121/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve designar, no período de 28 de janeiro a 6 de fevereiro do fluente ano, a servidora desta municipalidade Leide Isabel Matias, RG nº 27.970.303-X – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, tendo em vista as férias concedidas ao sr. José Luiz Pereira de Godoy Júnior, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Nº 122/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve: I – Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 484, de 9 de novembro de 2006, que nomeou a sra. Liliane Bernadete Pavão Alves Lindo como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pirassununga. II – Nomear, a partir de 2 de fevereiro do fluente ano, a sra. Rita Aparecida de Campos Gaspar, portadora do RG nº 9.825.727 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 344.166.568-66, como Presidente do Fundo



Social de Solidariedade do Município de Pirassununga. Nº 123/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 510, de 6 de novembro de 2009, que designou o sr. Carlos Antonio Carvalho de Campos, RG nº 27.866.000-9 – SSP/SP, para exercer as funções de Pregoeiro do Município e as servidoras municipais Angelita Franco de Sousa, RG nº 32.572.112-9 – SSP/SP, e Rafaela Cristina Machnosck, RG nº 35.057.569-1 – SSP/SP, para integrarem a equipe de apoio ao Pregoeiro do Município; e suas alterações posteriores.

Nº 124/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve homologar, a partir de 6 de fevereiro do corrente ano, o desligamento da conselheira tutelar Virgínia Elaine da Silva Nogueira Guiguer, portadora do RG nº 24.892.807-8 – SSP/SP e CPF nº 171.556.678-54.

Nº 125/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. Bruno Gustavo da Mata Oliveira, RG nº 40.818.561-2 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Nº 126/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. Bruno Gustavo da Mata Oliveira, RG nº 40.818.561-2 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Nº 127/2013 de 1º de fevereiro de 2013 – No uso das atribuições legais, resolve nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. Getúlio Martins da Silva, RG nº 22.367.849 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Nº 128/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 9/2009, que dispõe sobre Concurso Público de Telefonista e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Bruna Caroline Mafra de Oliveira, RG nº 44.674.784-1 – SSP/SP, classificada em 8º lugar para o emprego permanente mensalista de Telefonista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Governo, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 129/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 12/2009, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Odontologia e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Larissa dos Santos, RG nº 41.500.129-8 – SSP/SP, classificada em 18º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Odontologia, com vencimentos equivalentes à referência inicial 24 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 130/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos

do Protocolado nº 12/2009, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Odontologia e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Maria Antonia Baptista Sandanello, RG nº 6.794.179-5 – SSP/SP, classificada em 19º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Odontologia, com vencimentos equivalentes à referência inicial 24 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 131/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 12/2009, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Odontologia e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Robson Rafael Damas Pinto, RG nº 32.890.794-7 – SSP/SP, classificado em 22º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Odontologia, com vencimentos equivalentes à referência inicial 24 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 132/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.665/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Cirurgião-Dentista e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2010, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Luciana Barbosa Balbi, RG nº 17.941.003 – SSP/SP, classificada em 6º lugar para o emprego permanente mensalista de Cirurgião-Dentista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 133/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.665/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Cirurgião-Dentista e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2010, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Paula Fernanda Elias de Souza, RG nº 9.245.476 – SSP/SP, classificada em 9º lugar para o emprego permanente mensalista de Cirurgião-Dentista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 134/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 936/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Técnico de Enfermagem e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Fernanda Therezinha Nunes Gebara, RG nº 33.840.520-3 – SSP/SP, classificada em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.



Nº 135/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 936/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Técnico de Enfermagem e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Kerollin Bianca Lio, RG nº 48.490.398-6 – SSP/SP, classificada em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 136/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 936/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Técnico de Enfermagem e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012 resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Nathália dos Santos Silva, RG nº 53.451.787-0 – SSP/SP, classificada em 5º lugar para o emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 137/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 936/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Técnico de Enfermagem e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Letícia Sinotti de Lima, RG nº 47.745.279-6 – SSP/SP, classificada em 6º lugar para o emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 138/2013 de 4 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.273/2008, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Sueli Cristina da Silva Santos, RG nº 26.482.693-0 – SSP/SP, ocupante do emprego mensalista de provimento não efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Área 009 – Raia, tendo em vista a demissão sem justa causa.

Nº 139/2013 de 5 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 4 de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Daniella Brandão Rinaldi Bragagnolo, RG nº 29.619.069-X – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 140/2013 de 5 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 4 de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor César Augusto Machado, RG nº 40.850.996-X – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 141/2013 de 5 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 929/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Nutricionista e diante de vaga existente conforme

Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Juliana Soriani Huerta, RG nº 46.885.222-8 – SSP/SP, classificada em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Nutricionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 33 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 142/2013 de 5 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 936/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Técnico de Enfermagem e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato César Augusto Machado, RG nº 40.850.996-X – SSP/SP, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 143/2013 de 6 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 936/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Técnico de Enfermagem e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Daniella Brandão Rinaldi Bragagnolo, RG nº 29.619.069-X – SSP/SP, classificada em 9º lugar para o emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 144/2013 de 6 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 11/2009, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Rita de Cássia Oliveira dos Santos Queiroz, RG nº 27.256.935-5 – SSP/SP, classificada em 105º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 145/2013 de 7 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 936/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Técnico de Enfermagem e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Ana Cristina de Oliveira Françoza Hamera, RG nº 33.684.933-3 – SSP/SP, classificada em 7º lugar para o emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 146/2013 de 7 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor José Maria Ferreira Machado, RG nº



6.645.271 – SSP/SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretaria.

Nº 147/2013 de 7 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 11/2009, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Virginia Elaine da Silva Nogueira Guiguer, RG nº 24.982.807-8 – SSP/SP, classificada em 104º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 148/2013 de 8 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 11/2009, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Silvana Barbosa Pavão, RG nº 29.931.240-9 – SSP/SP, classificada em 106º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 149/2013 de 8 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.428, de 23 de abril de 2009, resolve: I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 209, de 2 de maio de 2011 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Trânsito. II - Constituir a nova Comissão Municipal de Trânsito, composta dos cidadãos abaixo, que exercerão suas funções a título de relevância pública: Presidente - Dr. Francisco Paulo de Oliveira Lima; Membros - Dr. Otacílio José Barreiros, José Antonio Pereira da Silva, Dr. Benedito Dalton Machado e Alex Henrique Donizetti da Silva Cardoso.

Nº 150/2013 de 8 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a sra. Carla Cristina de Moraes Caetano, RG nº 32.178.442-X – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 151/2013 de 8 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 349/2013, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 28 de janeiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Mônica Bessa de Menezes Maia, RG nº 05830603-6 – SSP/RJ, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 152/2013 de 14 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 8 de fevereiro do fluente ano, a servidora Natália Rissi Sundfeld, RG nº 41.187.549-8 – SSP/SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Secretaria.

Nº 153/2013 de 14 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no Decreto nº 3.863, 16 de junho de 2009, que Regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública e dá outras providências; considerando ser imprescindível levantamentos estimativos e planilhas de valores estimados dos materiais, gêneros e equipamentos que serão objeto de registro de preços

ou compras; considerando que este procedimento de contratações públicas, além de exigir integração das unidades de despesas, requer gerenciamento pontual dos procedimentos preparatórios a fim de instruir certame licitatório, resolve Designar os servidores abaixo para promover levantamentos de materiais, gêneros e equipamentos, estimados, necessários à instauração da Licitação: Comissão de Informática – Presidente: Daniela Ribeiro Bragança Silva e Membros: Mirelle Cristina de Souza Bueno e Eduardo Marcel Benine; Comissão de Peças de Veículos – Presidente: Bruno Gustavo da Mata Oliveira e Membros: Magali Aparecida Pereira de Araújo Rinck e Fabrício Simão Istilli; Comissão de Medicamentos – Presidente: Carla Cristina de Moraes Caetano e Membros: Rita Helena Verona Miranda e Roberta Cristina Ribeiro de Queiroz; Comissão de Materiais de Escritório - Presidente: Marcelo José Galvani e Membros: Alessandra Sengling Geraldo e Anderson Rezende Prado; Comissão de Materiais de Limpeza e Higiene – Presidente: Sandra Valeira Luizetti de Souza Santos e Membros: Andréa Maria Pessoa e Cláudia Aparecida de Souza Holitz; Comissão de Materiais Hidráulicos e Elétricos – Presidente: Haroldo Pinto de Campos e Membros: Rodney Augusto de Oliveira Medeiros e Nara Cassandra Guinther; Comissão de Gêneros Alimentícios – Presidente: Luciana Aparecida Martins de Godoy e Membros: Paula Andréa Sacco Evangelista e Sidnei Aparecido de Oliveira.

Nº 154/2013 de 14 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve designar, a partir desta data, a servidora desta municipalidade Magali Aparecida Pereira de Araújo Rinck, RG nº 9.688.897 – SSP/SP, para integrar como membro a Comissão de Registro Cadastral em substituição à servidora Geórgia Augusta Orteni.

Nº 155/2013 de 14 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais; e, considerando o disposto no Decreto nº 3.578, de 27 de maio de 2008, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns; considerando a necessidade de designar servidor para exercer as funções de Pregoeiro do Município, considerando ainda a necessidade de designação de equipe de apoio ao Pregoeiro do Município, resolve: I – Designar o servidor municipal Murilo César Bortolon, RG nº 30.447.312-1 – SSP/SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, para exercer as funções de Pregoeiro do Município. II – Designar as servidoras municipais Angelita Franco de Sousa, RG nº 32.572.112-9 – SSP/SP, Ana Karolina Ribeiro Dutra, RG nº 47.711.602-4 – SSP/SP, e Marcia Ribeiro de Oliveira Ferreira, RG nº 18.028.783-7 – SSP/SP para integrarem a equipe de apoio ao Pregoeiro do Município.

Nº 156/2013 de 14 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve designar, no período de 18 de fevereiro a 4 de março do fluente ano, a servidora desta municipalidade Amélia Cristina Gonçalves Machado, RG nº 9.533.472 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Sônia Aparecida Bignardi da Silva Nunes.

Nº 157/2013 de 14 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pelo Setor de Educação, objeto do Ofício nº 22/2013, resolve: I - Autorizar a Seção de Pessoal a proceder as devidas anotações no prontuário das Professoras substitutas nos limites do Anexo I desta Portaria, em face de substituição de Professora regente que encontrava-se em licença ou por qualquer outra razão.

II – Determinar que as professoras substitutas percebam valor igual ao salário básico de Professor. (QUADROS / ANEXO)

Nº 158/2013 de 14 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve transferir, a partir desta data, a servidora desta municipalidade Maria Tereza de Oliveira



Ribeiro Tassoni, RG nº 5.797.392 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de Professor de Educação Física, da Secretaria Municipal Educação para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nº 159/2013 de 14 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve exonerar do emprego em comissão de Assessor Operacional, o servidor Luiz Caetano Dal Pozzo, RG nº 4.449.905 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Nº 160/2013 de 15 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Larice Sorgon Nascimento Milani, RG nº 41.477.140-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 161/2013 de 15 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Uesley Juan Gabriel da Silva, RG nº 40.748.652-5 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 162/2013 de 15 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Vanessa da Silva de Melo, RG nº 41.187.355-6 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 163/2013 de 15 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Veruscka Mourão Colombo Bueno, RG nº 24.556.533-4 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Cozinha, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 164/2013 de 15 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Almir Rogério Ferraz, RG nº 40.850.862-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 165/2013 de 15 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 14 de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Alcides Paiz de Oliveira, RG nº 8.088.595 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Pintor, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal.

Nº 166/2013 de 15 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.776/1997, apenso ao de nº 1.236/2001, resolve designar o servidor desta municipalidade José Anézio Palaveri, RG nº 2.799.519 – SSP/SP e a sra. Fernanda Cristina Chiorfi Piva, RG nº 25.910.286-6 – SSP/SP, para integrarem a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pirassununga-SP no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, em substituição a Miriam Daisy Calmon Scaggion e Ana Maria Leme da Silva Sampaio, respectivamente.

Nº 167/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 201, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Gabriela Aparecida Santiago, RG nº 44.225.421-0 – SSP/SP, classificada em 100º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 168/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Vanessa da Silva de Melo, RG nº 41.187.355-6 – SSP/SP, classificada em 101º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 169/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Nilce Rosângela Magalhães Bonani, RG nº 11.707.360-X – SSP/SP, classificada em 105º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 170/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Luciana de Fátima Monelli, RG nº 35.376.107-2 – SSP/SP, classificada em 106º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 171/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Uesley Juan Gabriel da Silva, RG nº 40.748.652-5 – SSP/SP, classificado em 108º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 172/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do



Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Zenilda Ramos Souza, RG nº 29.349.725-4 – SSP/SP, classificada em 110º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 173/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Gisele Marcele Pereira, RG nº 29.931.230-6 – SSP/SP, classificada em 112º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 174/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Almir Rogério Ferraz, RG nº 40.850.862-0 – SSP/SP, classificado em 113º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 175/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Priscila Ribeiro da Silva, RG nº 33.068.476-0 – SSP/SP, classificada em 114º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 176/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.708/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 4.234, de 4 de maio de 2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Larice Sorgon Nascimento Milani, RG nº 41.477.140-0 – SSP/SP, classificada em 115º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 177/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga

existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Tatiane Aguilá Galvez, RG nº 26.873.892-0 – SSP/SP, classificada em 3º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 178/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Fabíola Tassiane Fenara, RG nº 47.149.762-9 – SSP/SP, classificada em 8º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 179/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Martha Valéria Delfino Baldin, RG nº 19.820.371-8 – SSP/SP, classificada em 9º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 180/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Elissandra Ferreira Silva, RG nº 33.840.550-1 – SSP/SP, classificada em 11º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 181/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Débora da Silva Ribeiro, RG nº 45.371.558-8 – SSP/SP, classificada em 12º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 182/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata



Veruscka Mourão Colombo Bueno, RG nº 24.556.533-4 – SSP/SP, classificada em 14º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 183/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Agelânia Josefa Lima Maximiano, RG nº 48.393.881-6 – SSP/SP, classificada em 16º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 184/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Tamires Daiene da Silva Maia, RG nº 46.384.264-9 – SSP/SP, classificada em 19º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 185/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Claudineia Rodrigues de Almeida, RG nº 45.568.752-3 – SSP/SP, classificada em 20º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 186/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Vanessa Stilli Lucas Pereira, RG nº 43.955.989-3 – SSP/SP, classificada em 21º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 187/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Maiara Caroline Oliva, RG nº 47.128.386-1 – SSP/SP, classificada em 23º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de

trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 188/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Celina Aparecida Couto Baptista, RG nº 11.707.357-X – SSP/SP, classificada em 24º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 189/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Joice Priscila da Silva Oliveira, RG nº 41.477.205-2 – SSP/SP, classificada em 26º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 190/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 1.865/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Monitor de Educação Básica e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 02/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Juliana Pavão, RG nº 41.187.522-X – SSP/SP, classificada em 27º lugar para o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 191/2013 de 18 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 936/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Técnico de Enfermagem e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Andreza Fernanda da Silva Costa, RG nº 32.757.043-X – SSP/SP, classificada em 10º lugar para o emprego permanente mensalista de Técnico de Enfermagem, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 192/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.666/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Fisioterapeuta e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2010, resolve admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Andrezza Talita Justo Balbino dos Reis, RG nº 36.735.720-3 – SSP/SP, classificada em 8º lugar para o emprego permanente mensalista de Fisioterapeuta, com vencimentos equivalentes à referência inicial 31 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à



Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Nº 193/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.915/2008, resolve: I – Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 217, de 30 de abril de 2010. II – Designar os servidores desta municipalidade Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira de Godoy, Paula Cristina da Silva, Eduardo Marcel Benine, Válter Aparecido da Silva e Edenílson Donizetti de Campos, a fim de constituírem Comissão Permanente, sob a presidência da primeira, para avaliação, classificação e baixa de bens patrimoniais inservíveis e/ou obsoletos, bem como indicar os procedimentos a serem adotados para tal mister.

Nº 194/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 57/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Gisela Maria Pinto Cantelli, RG nº 17.942.026-4 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da manhã, com funcionamento junto a EMEIEF (R) “Profª Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 195/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 58/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino Eliana Lemes Silva de Oliveira, RG nº 17.555.939-9 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 4º ano, período da manhã, com funcionamento junto a EMEIEF (R) “Professora Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 196/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 59/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Tânia Gutierrez Teixeira Gezat, RG nº 082.823.644-8 – MEx., para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da manhã, com funcionamento junto à EMEF. (TI) CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 197/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 60/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Lúcia Conceição Correa de Oliveira Lino de Queiroz, RG nº 20.199.484 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência das classes de 3ª e 4ª séries – EJA – período noturno, com funcionamento junto a EMEF. (TI) CAIC Dr.

Eitel Arantes Dix, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 198/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 61/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Vanessa Chicaroni de Mattos, RG nº 35.496.499-9 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da manhã, com funcionamento junto a EMEF. (TI) CAIC “Dr. Eitel Arantes Dix”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 199/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 62/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Andréia Kátia de Moraes Costa, RG nº 22.518.524-6 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da tarde, com funcionamento junto à EMEF. “Professor Iran Rodrigues”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 200/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 63/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Fábila Eliane Landgraf Gonzalez, RG nº 17.210.674-6 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da manhã, com funcionamento junto à EMEF. (TI) “Professora Maria José de Oliveira Jacobsen”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 201/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 64/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Maria Aparecida Rizzo Macedo de Moraes, RG nº 12.696.156 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 1º ano, período da manhã, com funcionamento junto à EMEF. “Professor Próspero Grisi”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 202/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 65/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de



2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Débora Maria Moreira Paschotto Sunega, RG nº 41.187.510-3 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 1º ano, período da manhã, com funcionamento junto à EMEF. “Professor Próspero Grisi”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 203/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 66/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Eliana Martins Macedo, RG nº 19.548.670-5 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 1º ano, período da manhã, com funcionamento junto à EMEF. “Jornalista Washington Luiz de Andrade”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 204/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 67/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Alexandra Felício Moreira, RG nº 28.057.347-9 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da manhã, com funcionamento junto a EMEF Jornalista Washington Luiz de Andrade, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 205/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 38/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Suelen Milene Aparecida dos Santos Barbosa, RG nº 41.388.122-X – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Maternal II, período da tarde – 2º contrato, com funcionamento junto a Creche Municipal Cantinho Feliz – Profa. Emma Berretta, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 206/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 39/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Linamara Trujillo Sanches Scatolini, RG nº 23.908.859-1 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Pré I, período da manhã, com funcionamento junto à Creche Tenente Olympio Guiguer, perfazendo carga horária de 20

horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 207/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 37/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Mirian Helena Guerra Pereira, RG nº 18.895.558-6 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Berçário, período da tarde, com funcionamento junto a Creche Municipal Adélia Fernandes Bruno, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 208/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 40/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Renata Maria dos Santos Dolfini, RG nº 23.909.043-3 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Pré II, período da tarde, com funcionamento junto a EMEIJA. “Abbibe Appes”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 209/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 41/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Cláudia Baptista Serra, RG nº 18.895.665 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Pré I, período da tarde, com funcionamento junto a EMEIEF. “Professor Belmiro Walmor Urban”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 210/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 42/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Vanessa Andreazzi - RG nº 28.057.498-8 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 1º ano, período da tarde – 2º contrato, com funcionamento junto à EMEIEF. “Professor Belmiro Walmor Urban”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 211/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 43/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal



de Ensino, Luciana Teofilo Santana, RG nº 35.496.403-3 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Pré II, período da tarde, com funcionamento junto a EMEIJA. “CAIC Dr. Eitel Arantes Dix”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 212/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 44/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino Márcia Regina Mineiro da Matta, RG nº 14.584.620-9 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Pré I, período da manhã, com funcionamento junto a EMEIEF. “Catharina Sinotti”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 213/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 45/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Vânia Marquesini - RG nº 27.695.564 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Pré II, período da manhã, com funcionamento junto a EMEIJA. “CAIC Dr. Eitel Arantes Dix”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 214/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 46/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Silzeli Venega Coradini - RG nº 12.960.111 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da tarde, com funcionamento junto a EMEIEF. “Catharina Sinotti”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 215/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 47/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Aline da Silva de Melo - RG nº 41.187.533-4 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da tarde – 1º contrato, com funcionamento junto a EMEIEF. “Catharina Sinotti”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 216/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de

Educação, objeto do Ofício nº 48/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Giseli Machado de Lima - RG nº 24.755.799-7 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 5º ano, período da tarde, com funcionamento junto a EMEIEF. “Catharina Sinotti”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 217/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 49/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Ana Paula Bueno Pereira - RG nº 18.895.544-6 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 1ª e 2ª séries - EJA, período noturno, com funcionamento junto à EMEIEF. “Catharina Sinotti”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 218/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 50/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Simone Josely Casali Sarzi - RG nº 13.701.332 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da tarde, com funcionamento junto a EMEIJAEF. “Professora Júlia Colombo de Almeida”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 219/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 51/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Luana Alves Corradi - RG nº 27.163.633-6 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da tarde, com funcionamento junto a EMEIJAEF. “Professora Júlia Colombo de Almeida”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 220/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 52/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Rita de Cássia Spoljaric - RG nº 12.998.343 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 5º ano, período da manhã, com funcionamento junto a EMEIEF. Rotary Clube, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do



fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.
Nº 221/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 53/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Cirlene Ferreira Lima Torelli - RG nº 23.191.280-8 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 4º ano, período da tarde, com funcionamento junto à EMEF. “Professor Próspero Grisi”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 222/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 54/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Sílvia Nazareth Saidel - RG nº 7.844.300 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 4º ano, período da tarde, com funcionamento junto a EMEIEF. Rotary Clube, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 223/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 55/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Márcia Maria Sinotti da Silva - RG nº 22.811.669-7 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de Pré II, período da manhã, com funcionamento junto a EMEIJAEF. (TI) “Professora Zuleika Vélide de Franceschi Velloso”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 224/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 73/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Lucimara Ravanini - RG nº 14.824.013 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 5º ano, período da manhã, com funcionamento junto a EMEF. “Professor Próspero Grisi”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 225/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 56/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Deizieli Aparecida Dorta - RG nº 45.617.025-X – SSP/SP,

para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 4º ano, período da manhã, com funcionamento junto a EMEIJAEF. (TI) “Professora Zuleika Vélide de Franceschi Velloso”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 226/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 68/13; e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, resolve: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino, Marilise Moraes de Souza Wohnrath - RG nº 25.810.004-7 – SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 1º ano, período da tarde, com funcionamento junto à EMEF. “Jornalista Washington Luiz de Andrade”, perfazendo carga horária de 20 horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2013.

Nº 227/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 69/13, resolve autorizar a Seção de Pessoal a proceder as devidas anotações no prontuário da professora Rita de Cássia Bono, RG nº 05.595.558 – SSP/SP, que desde 25 de janeiro do fluente ano responde interinamente pelas funções de Assistente de Diretor de Escola, junto à EMEIEF. “Professora Belmiro Walmor Urban”, perfazendo carga horária semanal de 40 horas, fazendo jus à diferença salarial pertinente, até que o emprego seja preenchido na forma legal.

Nº 228/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 70/13, resolve autorizar a Seção de Pessoal a proceder as devidas anotações no prontuário da professora Maria José Pereira Hansen, RG nº 15.929.464 – SSP/SP, que desde 25 de janeiro do fluente ano responde interinamente pelas funções de Assistente de Diretor de Escola, junto à Creche Municipal “Professor Jaime Antonio Montanheiro”, perfazendo carga horária semanal de 40 horas, fazendo jus à diferença salarial pertinente, até que o emprego seja preenchido na forma legal.

Nº 229/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 71/13, resolve autorizar a Seção de Pessoal a proceder as devidas anotações no prontuário da professora Márcia Maria Detoni Martins, RG nº 06.680.184 – SSP/SP, que desde 25 de janeiro do fluente ano responde interinamente pelas funções de Assistente de Diretor de Escola, junto à EMEIEF. (R) “Antonina Alves de Araújo”, perfazendo carga horária semanal de 40 horas, fazendo jus à diferença salarial pertinente, até que o emprego seja preenchido na forma legal.

Nº 230/2013 de 19 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 72/13, resolve autorizar a Seção de Pessoal a proceder as devidas anotações no prontuário da professora Tammy Ticiane Locali, RG nº 34.253.270-4 – SSP/SP, que desde 25 de janeiro do fluente ano responde interinamente pelas funções de Assistente de Diretor de Escola, junto à EMEF. “Professor Iran Rodrigues”, perfazendo carga horária semanal de 40 horas, fazendo jus à diferença salarial pertinente, até que o emprego seja preenchido na forma legal.

Nº 231/2013 de 21 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a



efetuar, a partir de 18 de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Estela Cristina Benine Mangetti, RG nº 29.338.883-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 232/2013 de 21 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 22 de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Luiz Carlos Massari, RG nº 21.409.320 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Varredor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 233/2013 de 22 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve exonerar do emprego em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Dados, a servidora Daniela Ribeiro Bragança Silva, RG nº 30.787.123-X – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. Determinar que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

Nº 234/2013 de 25 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve designar, a partir desta data, a servidora desta municipalidade Mirelle Cristina de Souza Bueno, RG nº 48.084.329-6 – SSP/SP, para responder interinamente pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Dados, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Nº 235/2013 de 26 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.392/2011, resolve designar a servidora desta municipalidade Roseli Valdecila dos Santos, CRC nº 1SP151895/O-7, Diretora Contábil, para exercer as funções de Gestor do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, em substituição ao sr. Marcos Tadeu Lébeis.

Nº 236/2013 de 26 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve transferir, a partir desta data, a servidora pública municipal Renata Janini de Vasconcelos Motta, RG nº 26.642.538-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nº 237/2013 de 28 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Silvana Aparecida de Oliveira Porto, RG nº 25.345.151-6 – SSP/SP, ocupante do emprego mensalista de provimento não efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Área 005 – Vila São Pedro, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 238/2013 de 28 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Camila Oliveira Bezerra, RG nº 33.477.536-X - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Supervisor de Agente de Controle de Vetor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 239/2013 de 28 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Gianni Marcon, RG nº 41.669.318-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Psicólogo, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 240/2013 de 28 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Ana Alice Aparecida Cabral, RG nº 24.556.513-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 241/2013 de 28 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 27 de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Mário Antonio Magalhães dos Santos, RG nº 17.662.048-5 – SSP/SP, exercente das funções do emprego temporário de Coordenador de Núcleo - 1, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Nº 242/2013 de 28 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a partir de 1º de março do fluente ano e em seu inteiro teor, a Portaria nº 2.582, de 3 de dezembro de 2004, que nomeou a servidora Dulce Maria Canoas Benevenuto, RG nº 2.503.099 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria.

Nº 243/2013 de 28 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve transferir, a partir de 1º de março do fluente ano, a servidora desta municipalidade Márcia Cristina Zanoni Couto, RG nº 18.985.031-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Assistente Social, da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade para a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 244/2013 de 28 de fevereiro de 2013 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 94/2013, resolve: I – Autorizar a Seção de Pessoal a proceder as devidas anotações no prontuário dos Professores substitutos nos limites do Anexo desta Portaria, em face de substituição de Professor regente que encontrava-se em licença ou por qualquer outra razão. II – Determinar que os professores substitutos percebam valor igual ao salário básico de Professor.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Anexo I -

PROFESSORAS SUBSTITUTAS - MÊS DEZEMBRO / 2012 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Profa. Substituta	R.G.	Dia/ Período	Unidade/ Classe/ Período	Profa. Regente	Ocorrência
01	Adriana Paula Pinheiro Barbosa	24.982.634-3	04 a 21-12	Creche Nedy de Oliveira Maternal II – tarde	Juliana Cristina Nascimento Cruz Nyenhuis	Licença Médica e Licença Maternidade
02	Ana Paula Leme Mantoan	41.177.339-2	12-12	EMEJJA Abbibe Appes Pré II – tarde	Alessandra Alves Machado Gomes	Atestado Médico
03	Celina Fioretti	29.619.526-1	14-12	Creche Prof. Jayme Antonio Montanheiro – manhã	Oficina Infantil	-----
04	Gisele de Paula Andrade	13.746.913-MG	03 a 14-12	Creche Nedy de Oliveira Maternal II – tarde	Oficina Infantil	-----
05	Josiane Ap. Sales Fabiano	41.187.695-8	03 a 21-12	Creche Cant. Feliz – Profª Emma Berretta – Maternal II – tarde	Fernanda Maria Marchiori Kaufemann	Licença Médica e Licença Maternidade
06	Lucia Helena Ferratin Toffoli	12.357.489-4	07 a 21-12	Creche Profª Lourdes C. Guelli Victorelli – Maternal II – tarde	Mary Silvana Bertasi das Dores 2º Contrato	Licença INSS
07	Luciana Ferreira Paim	25.129.836-X	03 a 14-12	EMEJJAEF. Profª Alice Lébeis Pré I – manhã	Maria Aparecida Cabral	Licença Médica
08	Silvana Romano Saraiva	21.505.879-3	04 a 07/ 13-12	Creche do CPAI Maternal II – tarde	Renata dos Santos Oliveira Silva 2º Contrato	Correção do SARESP
09	Simone Cristina de Godoy Braz Pinto	18.073.394	07/ 11 a 21-12	Creche Prof. Jayme Antonio Montanheiro – tarde	Oficina Infantil	-----

Obs.: As professoras acima relacionadas para efeito de pagamento deverão perceber seus vencimentos por **04 horas diárias**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROFESSORAS SUBSTITUTAS - MÊS DEZEMBRO / 2012 - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Profa. Substituta	R.G.	Dia/ Período	Unidade/ Classe/ Período	Profa. Regente	Ocorrência	Hora/aula Diária
01	Andreia Kátia de Moraes Costa	22.518.524-6	03 a 21-12	EMEF. Prof. Iran Rodrigues 2º ano – manhã	Keise Luciane Barone Ramos	Licença Médica e Licença Maternidade	04:00
02	Caroline Silva Souza Castellini	40.850.708-1	03-12	EMEIEF. (R) Antonina Alves de Araujo – 1º ano – manhã	Cristiane Araujo de O. Dias 1º Contrato	Ensaios para MAIP	04:00
03	Eliana Martins Macedo	19.548.670-5	13 e 14-12	EMEF. Jorn. Washington Luiz de Andrade – 3º ano – tarde	Maria Rosa N.O.F. Cardoso Parceria Estado/Município	Reunião de Capacitação	05:00



SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Revogação

Edital: 163/12. Processo Administrativo: 3798/2012. Pregão Presencial: 122/12. Objeto: Registro de Preços de medicamentos da relação divulgada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CEMED). A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o Pregão Presencial nº 122/2012 foi REVOGADO. Pirassununga, 6 de fevereiro de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

*_*_*_*_*

Ata de Julgamento Proposta Comercial

Edital: 139/12. Processo Administrativo: 3131/12. Tomada de Preços: 13/12. Objeto: a contratação de empresa especializada para realização de estudo de elaboração de plano de intervenção para Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), no loteamento Industrial denominado "Polo Empresarial Guilherme Müller Filho". Empresa vencedora: QUATZOR AMBIENTAL S/A. Pirassununga, 7 de fevereiro de 2013.
Roseli Valdecila dos Santos de Oliveira
Presidente da CML.

*_*_*_*_*

Ata de Julgamento Proposta Comercial

Edital: 138/12. Processo Administrativo: 3263/2012. Tomada de Preços: 12/12. Objeto: a contratação de empresa especializada para elaboração de investigação preliminar e confirmatória do solo e da água subterrânea para cumprimento de exigências da CETESB com a finalidade de verificar possível contaminação da área do Aterro Sanitário da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Empresa vencedora: QUATZOR AMBIENTAL S/A. Pirassununga, 20 de fevereiro de 2013.
Roseli Valdecila dos Santos de Oliveira
Presidente da CML.

*_*_*_*_*

Edital nº 04/13

Edital: 04/13. Processo Administrativo: 662/2013. Pregão Presencial: 03/13. Objeto: Registro de preços de peças originais e/ou genuínas para veículos leves e pesados, de acordo com a tabela das montadoras. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Pirassununga - <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no link Licitações, ficando facultada a retirada do Edital diretamente na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 58,09 (cinquenta e oito reais e nove centavos), na Seção de Tributação, a partir do dia 22 de fevereiro até o dia 6 de março de 2013. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 7 de março de 2013, na Seção de Comunicações, no endereço acima. Pirassununga, 21 de fevereiro de 2013.
Rafaela C. Machnosck Martins
Chefe da Seção de Licitação.

*_*_*_*_*

Edital nº 05/13

Edital: 05/13. Processo Administrativo: 653/13. Pregão Presencial: 04/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços junto à população do município, com visitas técnicas, informações junto aos moradores de como evitar a proliferação do mosquito da dengue, na limpeza, conservação do local visitado com pulverização quando houver necessidade. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Pirassununga - <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no link Licitações, ficando facultada a retirada do Edital diretamente na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 42,39 (quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), na Seção de Tributação, a partir do dia 22 de fevereiro até o dia 7 de março de 2013. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 8 de março de 2013, na Seção de Comunicações, no endereço acima.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2013.
Rafaela C. Machnosck Martins
Chefe da Seção de Licitação.

*_*_*_*_*

Edital nº 06/13

Edital: 06/13. Processo Administrativo: 563/13. Pregão Presencial: 05/13. Objeto: aquisição e execução de serviços de instalação de conjunto de sinalização acústica e visual para veículos da Guarda Municipal. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Pirassununga - <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no link Licitações, ficando facultada a retirada do Edital diretamente na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 42,39 (quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), na Seção de Tributação, a partir do dia 22 de fevereiro até o dia 7 de março de 2013. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 8 de março de 2013, na Seção de Comunicações, no endereço acima.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2013.
Rafaela C. Machnosck Martins
Chefe da Seção de Licitação.

*_*_*_*_*

Edital nº 07/13

Edital: 07/13. Processo Administrativo: 269/13. Pregão Presencial: 06/13. Objeto: aquisição de milho e quirela para animais do Lago Municipal. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Pirassununga - <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no link Licitações, ficando facultada a retirada do Edital diretamente na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 39,25 (trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), na Seção de Tributação, a partir do dia 22 de fevereiro até o dia 8 de março de 2013. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 11 de março de 2013, na Seção de Comunicações, no endereço acima.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2013.
Rafaela C. Machnosck Martins
Chefe da Seção de Licitação.

*_*_*_*_*

Resultado de Pregão



RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS – (8º TERMO ADITIVO). Protocolo Administrativo nº 1327/03 Participantes: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. Objeto: Cursos de Qualificação Profissional. Prazo: prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, fixando seu início em 1º de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original e seus respectivos termos aditivos, que não foram especificadamente alteradas pelo presente ajuste. Data da Assinatura: 4 de março de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

*_*_*_*_*

Termo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Modalidade Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº 1327/03. Termo Aditivo: 66/13. Locador: ANTONIO CARLOS FÁVARO. Locatário: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Objeto da Locação: Imóvel situado na rua Duque de Caxias, nº 870 - Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI). Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 7 de abril de 2013 até 6 de abril de 2014, retroagindo seus efeitos àquela data, visto que no plano fático a avença não sofreu solução de continuidade. Valor: o valor total para o período será de R\$ 32.866,08 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Assinatura: 30/ABR/2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

*_*_*_*_*

Termo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Modalidade Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº 278/05. Termo Aditivo: 51/13. Locador: CELSO ANTONIO DOS SANTOS. Locatário: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Objeto da Locação: Imóvel situado na rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1001 - Centro, em Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, vinculado à S.M. de Saúde. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2013 até 20 de março de 2014, retroagindo seus efeitos àquela data, visto que no plano fático a avença não sofreu solução de continuidade. Valor: o valor total para o período será de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Assinatura: 25/ABR/2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

*_*_*_*_*

Inexigibilidade nº 04/10

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2010. Processo Administrativo: 1254/10. Termo Aditivo: 67/13. Termo de Alteração ao Contrato nº 106/2010. Contratada: VIAÇÃO

PIRASSUNUNGA LTDA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 4 de maio de 2013, para consumo de saldo contratual. Assinatura: 29/ABR/2013. Objeto: fornecimento de vale transporte circular municipal aos pacientes do CRICA – Centro de Referência à Criança e do Adolescente e do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

*_*_*_*_*

Tomada de Preços nº 59/08

Modalidade: Tomada de Preços nº 59/2008. Processo Administrativo: 3470/08. Termo Aditivo: 69/13. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 33/2009. Contratada: PORTO SEGUROS CIA. DE SEGUROS GERAIS. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos àquela data. Valor: o valor para atender o período será de R\$ 29.559,18 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Assinatura: 2/MAIO/2013. Objeto: prestação de serviços de seguro de veículos da frota municipal.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

*_*_*_*_*

Inexigibilidade nº 01/13

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2013. Artigo 25, Inciso III. Processo Administrativo: 1864/13. Extrato de Contrato nº 40/2013. Contratada: CORONEL CACHAÇA CLUB EVENTOS LTDA.-ME. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Assinatura: 30/ABR/2013. Vigência: 1º de maio de 2013. Objeto: contratação de show musical com o grupo “JEITO MOLEQUE”, a ser realizado nas comemorações ao “Dia do Trabalhador”, no Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite”.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

*_*_*_*_*

Pregão Presencial nº 182/11

Modalidade: Pregão Presencial nº 182/2011. Processo Administrativo: 4320/11. Termo Aditivo: 04/13. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 05/2012. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos aquela data, em virtude de existência de saldo do objeto contratual a ser consumido. Assinatura: 25/FEV/2013. Objeto: aquisição de cestas básicas.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

*_*_*_*_*

Pregão Presencial nº 94/12

Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2012. Processo Administrativo: 1859/12. Termo Aditivo: 194/12. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 247/2012. Contratada: RETÍFICA LEMENSE LTDA.-EPP. Assinatura: 18/OUT/2012. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2012 para o emprego de Técnico de Enfermagem		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Andreza Fernanda da Silva	16042	10º

Pirassununga, 06 de fevereiro de 2013.

DANIEL GASPAR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, no prazo de 01 (um) dia útil, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 02/2010 para o emprego de Professor		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Joana Rosimeire da Silva Martins	1198	117º

Pirassununga, 08 de fevereiro de 2013

DANIEL GASPAR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 04/2011 para o emprego de Escriturário		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Érika Maranhão de Carvalho Américo	5.807	7º

Pirassununga, 08 de fevereiro de 2013

DANIEL GASPAR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, no prazo de 03 (três) dias úteis, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 02/2012 para o emprego de Monitor de Educação Básica		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Tatiana Cristina Felipe	494	38º
Ana Paula Ap. Ângelo Matoso	222	39º
Camilla Roberta R. P. Ravelli	399	40º
Eméry A. Rodrigues Freitas	220	41º
Carina Alves Bezerra	379	42º
Andreia dos Santos Erse	216	43º
Andreza Landgraf S. Costa	493	44º
Célia Regina C. de Almeida	537	45º
Marilda C. T. Ferreira	333	46º
Ana Claudia J. Marcello	459	47º
Silvia Maria dos Reis Metzner	307	48º
Sueli Freitas da S. Fernandes	329	49º

Pirassununga, 08 de fevereiro de 2013

DANIEL GASPAR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, no prazo de 03 (três) dias úteis, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 02/2012 para o emprego de Monitor de Educação Básica		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Juliana Nogueira	539	50 ^a
Cristiani Bueno da Silva	475	51 ^a

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2013

DANIEL GASPAR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 04/2011 para o emprego de Escriturário		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
João Alessandro Venzi	5.642	8º

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2013

DANIEL GASPAR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, no prazo de 03 (três) dias úteis, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 02/2012 para o emprego de Monitor de Informática		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Carlos Renan Portugal	238	1º
Ariel da Silva Moromizato	356	2º
André Luís Heinzl	558	3º
Antonio Alberto Mauro	491	4º
Willian Roberto Coimbra Teixeira	514	5º
Bruno Casali Sarzi	501	6º
Raphael Moreira Coutinho	357	7º
Diego Coelho	534	8º
Paulo Vinícius Gonçalves	394	9º

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2013

DANIEL GASPAR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 04/2011 para o emprego de Escriturário		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Helena Manzano	4.357	9º

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2013

DANIEL GASPAR
Secretário Municipal de Administração



MAR/2013.
Pirassununga, 27 de fevereiro de 2013.
Otacílio José Barreiros
Presidente

*_*_*_*_*

**TERMO DE ADITAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DO
PREÇO DO LITRO DA GASOLINA E MANUTENÇÃO DO
EQUILÍBRIO
FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 03/2009**

Termo de Aditamento para Recomposição do Preço e Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Contrato nº 03/2009. Convite nº 01/2009. Extrato de Contrato nº 03/2009. Contratada: Posto Santa Rita de Pirassununga Ltda. Valor Estimado: R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais, e sessenta centavos). Fica alterado o preço do litro de gasolina comum de R\$ 2,698 para R\$ 2,862, conforme justificativas apresentadas pela contratada no processo e na forma do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 15 de fevereiro de 2013. Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustível "gasolina comum" para o veículo oficial da Câmara Municipal. Vigência: 12 (doze) meses.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2013.
Otacílio José Barreiros
Presidente

*_*_*_*_*

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que por força da Resolução nº 191, de 19/02/2013, a partir de 1º de março de 2013, as sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, mantendo-se o mesmo horário, de início às 20 horas.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2013.
Otacílio José Barreiros
Presidente

*_*_*_*_*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 42/2013

OTACILIO JOSÉ BARREIROS, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

Considerando que a Resolução nº 191, de 19 de fevereiro de 2013, alterou para terça-feira o dia da semana em que se realiza a sessão ordinária da Câmara Municipal, mantendo-se o mesmo horário de início às 20 horas.

Considerando o "Serviço de Protocolo Eletrônico da Secretaria da Câmara Municipal", instituído pelo Ato da Presidência nº 26, de 21 de março de 2005, que normatizou o registro de protocolo de documentos e proposições legislativas;

Considerando a necessidade de adequar em consonância com a Resolução nº 191, de 19 de fevereiro de 2013, o dia e horário de protocolo das proposições dos vereadores que serão levadas a Plenário, resolve alterar o Ato da Presidência nº 26 de 21 de março de 2005, nos seguintes termos:

Art. 1º O caput do artigo 4º do Ato da Presidência nº 26, de 21 de março de 2005, alterado pelo Ato da Presidência nº 40, de 28 de abril de 2011, passa a constar com a seguinte redação, mantido o parágrafo único:

"Art. 4º As proposições dos vereadores, tais como: Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações,

Moções, etc., para efeito de elaboração, deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, através de modelo simplificado próprio firmadas pelo Vereador, facultado o envio de "Requisição de Protocolo On-Line", através da rede Intranet/Internet da Câmara Municipal, mediante processo de registro e autenticação a ser validado pela Secretaria da Câmara na recepção do pedido, sendo que, em ambos os casos, o documento deverá ser entregue até as 17 horas do primeiro dia útil anterior a data da sessão ordinária programada. (NR)"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2013.
Otacílio José Barreiros
Presidente

Publicado na Portaria e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 20 DE NOVEMBRO
DE 2012
(Republicado)**

Altera a Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007 (Código Tributário do Município), conforme especifica.".....

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro no § 7º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O caput do artigo 169 da Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 90, de 23 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169. Os tomadores de serviços, dos subitens 7.02, 7.04 e 7.05, do Anexo I, desta Lei Complementar, ainda que pessoas físicas, deverão recolher o imposto na forma que dispõe o artigo 156 e no prazo estabelecido no artigo 176 e seus parágrafos, observando o disposto no artigo 175. (NR)"

Art. 2º O parágrafo 3º do artigo 176 da Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 90, de 23 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, criando-se o parágrafo 4º:

"Art. 176.....

§ 3º Nos casos dos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da lista de serviços constante do anexo I, desta Lei Complementar, sem prejuízo do disposto no artigo 174, § 4º, quando houver apuração de diferença de imposto (ISSQN) devido pelo proprietário da obra, o recolhimento deverá ser efetuado até 30 (trinta) dias após o lançamento arbitrado, com atualização monetária e juros de mora. (NR)"

§ 4º Nos casos do subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 81 de 28 de dezembro de 2007, a multa pelo descumprimento da obrigação de recolhimento do imposto somente será devida, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após o lançamento arbitrado. (AC)".

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de novembro de 2012.

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Presidente

Publicada na Portaria e I.O.M.

